

PORTARIA Nº076/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Considerar autorizado ao servidor municipal JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE, Procurador Jurídico, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2011/ 2021 a partir de 28 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2022(data do protocolo), nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA),

Art.2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700360031003600340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31C
Cachoeiro de Itapemirim

293

28 351

Assinado digitalmente por VANDERLEY
TEODORO DE SOUZA:00529965739 Data:
05/07/2023 14:40:44